



## PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

### Atos Oficiais

#### LEI Nº 5.669, DE 02 DE MARÇO DE 2018

*“Exclui parcialmente área referente ao comodato da Lei nº 3.114, de 16 de julho de 1999.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º) Fica excluída da área total do comodato, objeto da Lei nº 3.114, de 16 de julho de 1999, a seguinte área, abaixo caracterizada:

“Um trecho do sistema viário, situado em um terreno nesta cidade de Itapira, no Centro, com as seguintes medidas perimétricas e confrontações: parte do ponto 2, pelo alinhamento da Avenida Rio Branco; desse ponto segue pelo mesmo alinhamento medindo 6,90 metros até o ponto 3; daí segue ainda pelo alinhamento da Avenida Rio Branco medindo 80,70 metros até o ponto 4; desse ponto mede em curva à direita 4,90 metros até o ponto 5 entrando no alinhamento da rua Rui Barbosa e segue 14,20 metros até o ponto 6 no mesmo alinhamento; desse ponto deflete à direita medindo 31,50 metros até o ponto 7; daí deflete à esquerda e mede 0,71 metros até o ponto 8; daí deflete à direita e mede 38,00 metros até o ponto 9; daí deflete levemente à esquerda e mede 10,00 metros até o ponto 9, sendo os pontos 6 a 9, todos confrontantes com a propriedade de Zélia Lazzarini Montoan, Matrícula nº 8.203; do ponto 9 deflete à direita medindo 20,20 metros até o ponto inicial 2, confrontando com a Área de Comodato IESI; encerrando assim uma área superficial de 1.400,11 metros quadrados.”

Artigo 2º) A presente área será destinada para melhoria do sistema viário.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 02 de março de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 5.670, DE 02 DE MARÇO DE 2018

*“Desafetação de Imóveis Urbanos autorizando o Poder Executivo a proceder doação à CDHU e dá outras providências.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Itapira autorizada a alienar à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, por doação, os imóveis situados na cidade de Itapira, registrados no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, especificados no parágrafo seguinte:

§1º - os lotes a serem doados e suas respectivas quadras:

QUADRA V	LOTE Nº	MATRÍCULA Nº
	02	35.975
	03	35.976
	04	35.977
	05	35.978
	06	35.979
	07	35.980
	08	35.981
	09	35.982
	12	35.985
	13	35.986
	14	35.987
	15	35.988
	16	35.989
	17	35.990
	18	35.991
	19	35.992

QUADRA Y	LOTE Nº	MATRÍCULA Nº
	01	35.994
	02	35.995
	03	35.996
	04	35.997
	05	35.998
	06	35.999
	07	36.000
	08	36.001
	09	36.002
	10	36.003
	11	36.004
	12	36.005
	13	36.006
	14	36.007
	15	36.008
	16	36.009
	17	36.010
	18	36.011
	19	36.012
	20	36.013



	21	36.014
	22	36.015
	23	36.016
	24	36.017
	25	36.018
	26	36.019
	27	36.020
	28	36.021
	29	36.022
	30	36.023
	31	36.024
	32	36.025
	33	36.026

§2º - os lotes apresentam as seguintes descrições e memoriais descritivos:

#### QUADRA V

Matrícula 35.975

LOTE 02 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 03 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 01 da quadra "v" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 19 e 20 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 6,05 metros da esquina formada pela Rua 07 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 07 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.976

LOTE 03 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 02 da quadra "v" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 18 e 19 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 14,05 metros da esquina formada pela Rua 07 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 07 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.977

LOTE 04 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 05 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 03 da quadra "v" e nos fundos

mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 17 e 18 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 22,05 metros da esquina formada pela Rua 07 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 07 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.978

LOTE 05 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 06 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra "v" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 16 e 17 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 30,05 metros da esquina formada pela Rua 07 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 07 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.979

LOTE 06 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 07 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 05 da quadra "v" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 15 e 16 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 38,05 metros da esquina formada pela Rua 07 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 07 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.980

LOTE 07 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 08 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 06 da quadra "v" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 14 e 15 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 46,05 metros da esquina formada pela Rua 07 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 07 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.981

LOTE 08 160,00 m<sup>2</sup>



Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 09 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 07 da quadra "V" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 13 e 14 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 54,05 metros da esquina formada pela Rua 07 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 07 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.982

LOTE 09 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 10 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 08 da quadra "V" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 12 e 13 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 62,05 metros da esquina formada pela Rua 07 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 07 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.985

LOTE 12 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 13 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 11 da quadra "V" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 09 e 10 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 5,94 metros, da esquina formada pela Rua 06 com a Rua 08 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

Matrícula 35.986

LOTE 13 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 14 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 12 da quadra "V" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 08 e 09 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 13,94 metros,

da esquina formada pela Rua 06 com a Rua 08 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

Matrícula 35.987

LOTE 14 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 15 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 13 da quadra "V" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 07 e 08 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 21,94 metros, da esquina formada pela Rua 06 com a Rua 08 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

Matrícula 35.988

LOTE 15 160,65 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 4,47 metros, daí deflete á direita e segue com 0,46 metros, daí deflete á esquerda e segue com 3,05 metros, confrontando com a Rua Antonio Sertorato do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,60 metros, confrontando com o lote 16 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 14 da quadra "V" e nos fundos mede 8,34 metros, confrontando com os lotes 07 e 06 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 160,65 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 29,94 metros, da esquina formada pela Rua 06 com a Rua 08 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

Matrícula 35.989

LOTE 16 166,05 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua Antonio Sartorato onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,91 metros, confrontando com o lote 17 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,60 metros, confrontando com o lote 15 da quadra "V" e nos fundos mede 8,01 metros, confrontando com os lotes 05 e 06 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 166,05 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 37,94 metros, da esquina formada pela Rua 06 com a Rua 08 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

Matrícula 35.990



#### LOTE 17 168,52 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua Antonio Sartorato onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 21,22 metros, confrontando com o lote 18 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,91 metros, confrontando com o lote 16 da quadra "V" e nos fundos mede 8,01 metros, confrontando com os lotes 04 e 05 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 168,52 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 45,94 metros, da esquina formada pela Rua 06 com a Rua 08 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

Matrícula 35.991

#### LOTE 18 170,98 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua Antonio Sartorato onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 21,53 metros, confrontando com o lote 19 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 21,22 metros, confrontando com o lote 17 da quadra "V" e nos fundos mede 8,01 metros, confrontando com os lotes 03 e 04 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 170,98 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 53,94 metros, da esquina formada pela Rua 06 com a Rua 08 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

Matrícula 35.992

#### LOTE 19 173,45 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua Antonio Sartorato onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 21,84 metros, confrontando com o lote 20 da quadra "V" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 21,53 metros, confrontando com o lote 18 da quadra "V" e nos fundos mede 8,01 metros, confrontando com os lotes 02 e 03 da quadra "V" encerrando assim uma área superficial de 173,45 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 61,94 metros, da esquina formada pela Rua 06 com a Rua 08 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

#### QUADRA Y

Matrícula 35.994

#### LOTE 01 187,68 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 5,63 metros, daí deflete á esquerda e segue em desenvolvimento de

curva onde mede 9,84 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 02 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 13,71 metros, confrontando com a Rua 08 e nos fundos mede 7,26 metros, confrontando com o lote 33 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 187,68 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se na esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.995

#### LOTE 02 160,05 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 03 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 01 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 32 e 33 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,05 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 5,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.996

#### LOTE 03 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 02 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 31 e 32 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 13,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.997

#### LOTE 04 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 05 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 03 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 30 e 31 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 21,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado



esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.998

LOTE 05 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 06 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 04 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 29 e 30 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 29,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 35.999

LOTE 06 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 07 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 05 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 28 e 29 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 37,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.000

LOTE 07 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 08 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 06 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 27 e 28 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 45,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.001

LOTE 08 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 09 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros,

confrontando com o lote 07 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 26 e 27 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 53,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.002

LOTE 09 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 10 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 08 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 25 e 26 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 61,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.003

LOTE 10 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 11 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 09 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 24 e 25 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 77,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.004

LOTE 11 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 12 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 10 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 23 e 24 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 85,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.005



LOTE 12 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 13 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 11 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 22 e 23 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 85,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.006

LOTE 13 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 14 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 12 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 21 e 22 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 93,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.007

LOTE 14 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 15 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 13 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 20 e 21 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 101,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.008

LOTE 15 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 16 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 14 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 19 e 20 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial

de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 109,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.009

LOTE 16 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da Referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 17 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 15 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 18 e 19 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 117,63 metros da esquina formada pela Rua 08 com a Rua 05 do lado esquerdo de quem da Rua 08 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.010

LOTE 17 186,54 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 05 onde mede 3,54 metros, daí deflete á esquerda e segue em desenvolvimento de curva onde mede 10,72 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 13,05 metros, confrontando com a Rua 12 do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontado com o lote 16 da quadra “Y” e nos fundos mede 9,19 metros, confrontando com o lote 18 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 186,54 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se na esquina formada pela Rua 05 com a Rua 12 do lado direito de quem da Rua 12 adentra a Rua 05.

Matrícula 36.011

LOTE 18 202,96 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 3,34 metros, da deflete á direita e segue em desenvolvimento de curva onde mede 10,70 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros confrontando com o lote 19 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 13,42 metros, confrontando com a Rua 12 e nos fundos mede 11,28 metros, confrontando com os lotes 16 e 17 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 202,96 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se na esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.012



LOTE 19 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 20 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 18 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 15 e 16 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 3,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.013

LOTE 20 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 21 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 14 e 15 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 11,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.014

LOTE 21 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 22 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 20 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 13 e 14 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 19,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.015

LOTE 22 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 23 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 21 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 12 e 13 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de

160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 27,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.016

LOTE 23 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 24 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 22 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 11 e 12 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 35,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.017

LOTE 24 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 25 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 23 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 10 e 11 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 43,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.018

LOTE 25 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 26 da quadra "Y" do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 24 da quadra "Y" e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 09 e 10 da quadra "Y" encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 51,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.019

LOTE 26 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00



metros, confrontando com o lote 27 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 25 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 08 e 09 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 59,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.020

LOTE 27 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 28 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 26 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 07 e 08 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 67,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.021

LOTE 28 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 29 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 27 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 06 e 07 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 75,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.022

LOTE 29 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 30 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 28 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 05 e 06 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 83,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.023

LOTE 30 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 31 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 29 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 04 e 05 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 91,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.024

LOTE 31 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 20,00 metros, confrontando com o lote 32 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 30 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 03 e 04 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 99,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.025

LOTE 32 160,00 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede 8,00 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 19,94 metros, confrontando com o lote 33 da quadra “Y” do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 20,00 metros, confrontando com o lote 31 da quadra “Y” e nos fundos mede 8,00 metros, confrontando com os lotes 02 e 03 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 160,00 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se a 107,34 metros, da esquina formada pela Rua 12 com a Rua 06 do lado esquerdo de quem da Rua 12 adentra a Rua 06.

Matrícula 36.026

LOTE 33 199,97 m<sup>2</sup>

Tem frente para a Rua 06 onde mede em desenvolvimento de curva 11,94 metros, do lado direito de quem da referida Rua olha mede 13,71 metros, confrontando com a Rua 08 do lado esquerdo olhando no mesmo sentido mede 19,94 metros, confrontando





com o lote 32 da quadra “Y” e nos fundos mede 13,17 metros, confrontando com os lotes 01 e 02 da quadra “Y” encerrando assim uma área superficial de 199,97 m<sup>2</sup>. O referido imóvel encontra-se na esquina formada pela Rua 08 com a Rua 06 do lado direito de quem da Rua 08 adentra a Rua 06.

Artigo 2º) As áreas, objeto da doação, tem como destinação exclusiva a implantação pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU do projeto habitacional denominado “Conjunto Habitacional ITAPIRA - Q”, de interesse social.

§ 1º - O projeto “Conjunto Habitacional ITAPIRA - Q”, referido no “caput” deste artigo, atenderá demanda dirigida, de acordo com as normas constantes do Convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e o Município de Itapira.

§ 2º - A doação ora autorizada terá caráter irrevogável e irretratável, salvo se for dado ao imóvel destinação diversa da prevista nesta lei, caso em que os terrenos retornarão ao patrimônio da doadora.

Artigo 3º) A Prefeitura Municipal de Itapira, doadora, fornecerá à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários ou forem exigidos antes ou após a Escritura de Doação, especialmente no tocante às certidões negativas de débito – CND, expedidas pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Receita Federal, PASEP e Certidão do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, para efeito do respectivo registro.

Artigo 4º) Ficam isentos dos tributos municipais todos os serviços, bens móveis e imóveis, integrantes do Conjunto Habitacional a ser implantado na área objeto da doação aqui tratada, enquanto estiverem no domínio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Parágrafo único - A realização de contrato de qualquer natureza que implique na transferência da posse do imóvel à terceiro cessa a isenção prevista no caput desse artigo.

Artigo 5º) Fica dispensada da licitação, nos termos da parte final do inciso I do art. 17 alíneas “d” e “f” da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de entidade de outra esfera de governo e atender ao Programa Habitacional

de Interesse Social.

Artigo 6º) As despesas decorrentes da execução desta lei complementar correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º) Esta Lei Complementar entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 02 de março de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

#### **LEI Nº 5.671, DE 02 DE MARÇO DE 2018**

*“Denomina estradas municipais nos bairros do Machadinho e Tanquinho.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominada estrada municipal “Atavante Brianti”, a via pública que tem início na estrada municipal - IPI 344 e dá acesso à Fundação Magalhães, no bairro do Machadinho.

Art. 2º) VETADO

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de março de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE



## LEI Nº 5.672, DE 02 DE MARÇO DE 2018

*“Denomina vias públicas no bairro de Barão Ataliba Nogueira”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º) A via pública que dá acesso ao antigo campo de futebol e à propriedade do Sr. José Ruete, no bairro de Barão Ataliba Nogueira, fica denominada de Rua ANTONIO GONÇALVES, conhecido carinhosamente por TONICO BARBEIRO.

Art. 2º) VETADO

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de março de 2018.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

MARIA CÂNDIDA ZILLOTTO ROCHA FRANCO

ASSESSORA DE GABINETE

### Secretaria de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal de Itapira

PROCON Municipal de Itapira

### DECISÕES DA TÉCNICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE 02/03/2018

Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas.

Fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta Publicação, o prazo de 15 dias para o oferecimento de recurso nos termos do Art. 44 da Lei 10.177/98.

Obs.: o recurso deverá ser entregue no seguinte endereço - Praça Bernardino de Campos Box 10 Centro – Itapira-SP

F.A.	FORNECEDOR	CONSUMIDOR	RESULTADO
0118-000.719-1	CPFL PAULISTA	EXPEDITO DO CARMO	REDESIGNADA PARA 16/03/2018 10:00 HORAS
	CNPJ: 33.050.196/0001-88	LUIZ	
0117-000.349-0	EMBRATEL / CLARO S/A	JACIANE FERREIRA DOS	ATENDIDA
	CNPJ:40.432.544/0001-47	REIS ZANELATO	FUNDAMENTADA
0117-000.478-0	VISION TECH INFORMATICA E	ALESSANDRA DE	ATENDIDA
	FOTOGRAFIA LTDA ME	OLIVEIRA BENARDO	FUNDAMENTADA
	CNPJ:19.650.085/0001-81		

### PROCON MUNICIPAL DE ITAPIRA

Gabriela Bernardes da Silva Stefanini Técnica de Proteção e Defesa do Consumidor

### Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(recenseamento e prova de vida dos aniversariantes de março)

Nos termos do artigo 1º da Resolução FMAP nº 01/2017, ficam os aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de março, **C O N V O C A D O S** a comparecerem na sede do FMAP, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 628 - Centro, no período de 01 a 31 de março de 2018, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, para fins de recenseamento e prova de vida.

Caso não possam comparecer, por motivo devidamente justificável, favor entrar em contato pelos telefones: 19-3843.3310 / 3843.3954 / 3843.3759 para receber as orientações pertinentes.

Ressalte-se que o não comparecimento dentro do prazo estabelecido acarretará em suspensão do pagamento do respectivo benefício no mês imediatamente subsequente.

Itapira, 02 de março de 2018.

Estercita Rogatto Belluomini

Presidente do Conselho Municipal de Previdência

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do artigo 3º da Resolução FMAP nº 01/2017, o pagamento dos benefícios previdenciários dos aposentados e pensionistas abaixo relacionados estão suspensos, portanto, ficam novamente convocados



a comparecerem pessoalmente na sede do FMAP para recadastramento e prova de vida, restabelecendo assim os respectivos benefícios:

- MARCOS FELIPE FLORIANO
- MARIO RIBEIRO

Caso não possam comparecer, por motivo devidamente justificável, favor entrar em contato pelos telefones: 19-3843.3310 / 3843.3954 / 3843.3759 para receber as orientações pertinentes.

Itapira, 02 de março de 2018.

Estercita Rogatto Belluomini

Presidente do Conselho Municipal de Previdência



## EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira  
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903  
Tel: (019) 3843-9100  
e-mail: [jornaloficial@itapira.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@itapira.sp.gov.br) - site: [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br)  
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira